

NOMEAR KEROLAYNE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 09100120, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, UBIRAJARA BARBOSA DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.147-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09000081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 2024.

NOMEAR FRANCISCLAI BERNADETE FERREIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.424-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 09000081, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de junho de 2024, publicado no DODF nº 104, de 04 de junho de 2024, página 22, o ato que nomeou MARCIA DA SILVA COELHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.403-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10100082, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DA SILVA COELHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 250.403-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 10100082, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 23 DE JULHO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 24 de julho de 2024, as férias da servidora IEDA VIEIRA BUENO, matrícula 1.714.788-3, Assessora Técnica, da Gerência de Suporte Técnico, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 12 a 31 de julho de 2024, ficando assegurado a referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

ELISANGELA CANDIDA DOS SANTOS MARTINS

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 29 do Decreto nº 38.725 de 20/12/2017, tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, TAMLIN CALIXTO MORAES, matrícula 284805-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Terceira Classe, Padrão I, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente ao Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 22 de julho de 2024, e conforme Processo 00151-0000517/2024-23.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Art. 11º do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 90, de 18 de julho de 2024, publicada no DODF nº 138 de 22 de julho de 2024, página 46.

Art. 2º Designar os servidores para compor a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da Secretaria de Estado de Governo:

I - SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7;

II - FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, matrícula nº 281.257-6;

III - RICARDO HERNANDES TROVÃO, matrícula nº 1.697.910-9;

IV - RAYANE DE SOUSA GOMES, matrícula nº 1.715.068-X;

V - JAILTON LACERDA DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº 1.690.555-5; e

VI - CARLOS VINICIUS ELOI DOMINGUES, matrícula nº 1.707.476-2.

Parágrafo único: A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD será vinculada, hierarquicamente, ao Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, inclusive

sendo criada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, garantindo independência e lisura no processo de avaliação de documentos, nos termos do Art. 9º, Parágrafo único, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e alterações posteriores.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora SARAH NOGUEIRA ROCHA, matrícula nº 1.712.424-7, e nos seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor FRANCISCO EROMÍSIO DE SOUSA CORRÊA, matrícula nº 281.257-6.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e secundários;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases correntes, intermediária e permanente;

III - Fixação dos prazo de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, nos termos do Decreto nº 24.204/2003 e da legislação correlata:

I - elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II - tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades meio e fim;

III - sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade;

IV - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V - submeter, anualmente, ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI - sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII - enviar, anualmente, relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal; e

VIII - realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 23 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c com o inciso II do Art. 2º do Decreto nº 39002, de 24 de abril de 2018, e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, e ainda o artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS MOTTA GROSSI, Diretor de Obras, matrícula 1.715.195-3, na qualidade de Presidente; RAQUEL ORBE DE ASSIS, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.694.119-5, na qualidade de Membro; DEASSIS ALVES DA COSTA SOBRINHO, Gerente de Manutenção e Conservação, Matrícula 1.718.986-1, na qualidade de Membro, e VITOR ROCHA MENESES, Assessor, matrícula 1.716.678-0, na qualidade de Membro, para comporem a Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2024 (146467674), constante do Processo SEI nº 00137-00001486/2024-33, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Guará, e CONSTRUTORA SOBERANA LTDA, referente à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para prestação de serviços contínuos e sob demanda, de manutenções preventivas e corretivas nos edifícios próprios da Administração Regional do Guará, contemplando também a manutenção corretiva dos mobiliários urbanos na RA-X. Valor do Contrato: R\$ 2.458.353,31 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Art. 2º Fica designada a servidora RAQUEL ORBE DE ASSIS como substituta eventual do Presidente da Comissão.

Art. 3º Os servidores de que trata o artigo 1º, deverão observar o disposto no artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, c/c o §5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e ainda Portaria nº 29/2004-SGA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL DE MEDEIROS NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.094/2017, e em atendimento ao Art. 117 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, ao Art. 23 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: